

## Diário Eletrônico da Justiça Militar

Nº 211/2016 ANO VII      Divulgação: sexta-feira, 18 de novembro de 2016      Publicação: segunda-feira, 21 de novembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha      Juiz Cel PM James Ferreira Santos      Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos      Frederico Braga Viana  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA N. 944, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Instaura sindicância.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XXVI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 222 e 293 da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar possíveis responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI n. 16.0.000.001.186-3.

Art. 2º Designar para compor a comissão sindicante os seguintes servidores:

I - Edivaldo Pereira dos Santos, JME 0375-1 – Presidente;

II - Gustavo Waller Teobaldo, JME 0338-7 – Secretário;

III - Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME 0195-3 – membro.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, contado da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

#### PORTARIA N. 945, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Instaura sindicância.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XXVI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 222 e 293 da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância para apurar possíveis responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI n. 16.0.000.001.203-7.

Art. 2º Compõem a comissão sindicante os seguintes servidores:

I - Edmar dos Reis, JME 0362-0 – Presidente;

II - Gustavo Cândido da Silva, JME 0263-1 – Secretário;

III - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME 0399-9 – Membro.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos em trinta dias, prorrogáveis por igual período, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 29/11/2016 (TERÇA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL**

**APELAÇÃO**

Processo n. 0004422-77.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Apelantes: Anderson Maurício Coelho (1)

Geraldo Magela Ribeiro (2)

Advogado(a/s): Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outro (1)

Daniel Igor de Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s) (2)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002199-43.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Apelante: Marcos Paulo Rosa

Advogado: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 090720)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000161-27.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Darlington Stefany de Araújo Nézio

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**CONVOCAÇÃO – PJe**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 13/12/2016 (TERÇA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CÍVEL**

**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000048-53.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Wesley Francisco da Silva  
Advogados: Antônio Ricardo da Cunha (OAB/MG 096544) e outro

#### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000013-02.2016.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Gustavo Lúcio Rocha Alves  
Advogado(as): Dalci Maciel de Oliveira (OAB/MG 159737) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

### SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0002040-40.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelado: Cb PM Richard Amaral dos Santos  
Advogados: Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para condenar o apelado pela prática do crime de dano simples, disposto no art. 259 do CPM, à pena de 30 (trinta) dias de detenção, em regime inicialmente aberto e com direito a *sursis*.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0001415-69.2015.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Wagner Nascimento  
Advogados: Wellington de Castro Teixeira (OAB/MG 114348)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pela preliminar arguida pela defesa e, no mérito, em dar provimento ao recurso de apelação, para reformar a sentença *primeva* e absolver o apelante da prática do crime de lesão leve, nos termos do art. 439, "d", do CPPM.  
Fez sustentação oral o advogado Wellington de Castro Teixeira.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0001055-34.2015.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Danilo Passos  
Advogados: Guilherme Carlos de Freitas Bravo (OAB/MG 100948) e outros  
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso de apelação, para manter integralmente a sentença *primeva*.  
Fez sustentação oral o advogado Guilherme Carlos de Freitas Bravo.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000577-92.2016.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Eustáquio Antônio Lamas Júnior  
Advogado: Thiago Francisco Lima (OAB/MG 157818) e outro  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso de apelação para manter a sentença *primeva* nos seus exatos termos.

#### HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800101-27.2016.9.13.0000

Referência: Inquérito Policial n. 117.703/16

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Pacientes: 3º Sgt PM Pedro Feital Rebouças

3º Sgt PM Sétimo Fernandes Siqueira

Impetrante: 3º Sgt PM Pedro Feital Rebouças

Autoridade coatora: Comandante da 21ª Cia PM Ind

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

16490MG => 19; 41230MG => 13; 43373MG => 16; 66357MG => 19; 69315MG => 16; 73038MG => 19; 77819MG => 5, 12; 81291MG => 17; 83794MG => 3; 90720MG => 11; 91697MG => 9; 103415MG => 5; 106073MG => 5, 12, 15, 16; 106114MG => 5; 107966MG => 8, 14; 110906MG => 19; 111515MG => 6; 112330MG => 10, 16; 114224MG => 19; 121096MG => 6; 121679MG => 4; 123799MG => 7; 124631MG => 1, 2, 5, 7; 137124MG => 13; 143688MG => 19; 150219MG => 6; 156085MG => 12; 157460MG => 18; 157818MG => 3, 7; 158375MG => 6; 167620MG => 14; 172793MG => 11;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000319-85.2016.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Dirceu de Oliveira Franca => Decretada extinta a punibilidade do militar 3º Sgt PM Dirceu de Oliveira Franca, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

2 - 0002200-34.2015.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto de Almeida Torres => Audiência de inquirição de testemunhas designada para a data de 01/12/2016, às 14h50, na Comarca de Unai (C.P nº 0072275-73.2016.8.13.0704). Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0002325-02.2015.9.13.0001

Réu: Christian Mohamed Mattar, Bruno Fonseca Aredes => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, anteriormente designada para 07/12/2016, às 13:30 horas, foi REDESIGNADA para o dia 08 de FEVEREIRO de 2017, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Thiago Francisco Lima.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000250-50.2016.9.13.0002

Réu: Douglas Duarte da Silva => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 06/12/2016, às 13:45 horas. Adv.: Kelysson Estefanio Vilela.

5 - 0000497-31.2016.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Messias de Moraes Junior => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos do art. 76, da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tatiana de Oliveira Caldas.

6 - 0000718-14.2016.9.13.0002

Réu: Bricio Bredoff Oliveira => Expedição de Carta Precatória Inquiratória para a Comarca de Águas Formosas/MG para inquirição de testemunhas arroladas pela Defesa. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Leandro da Paixao Pereira Silva => Expedição de Carta Precatória Inquiratória para a Comarca de Águas Formosas/MG para inquirição de testemunhas arroladas pela Defesa. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

7 - 0001338-26.2016.9.13.0002

Réu: Anderson Caetano Gomes da Rocha => Audiência Inquirição de Testemunhas anteriormente designada para o dia 22/11/2016 foi redesignada para o dia 06/12/2016, às 14:15 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

Réu: Jose Renato Bazelenitz Pinheiro => Audiência Inquirição de Testemunhas anteriormente designada para o dia 22/11/2016 foi redesignada para o dia 06/12/2016, às 14:15 horas. Adv.: Thiago Francisco Lima.

8 - 0001811-46.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Pablo Mendes Rodrigues => Extinta a Punibilidade do CB PM PABLO MENDES RODRIGUES pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

9 - 0002330-21.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Rosemeire Pires m Coelho => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art.76, da Lei 9.099/95. Adv.: Bruno de Oliveira Lima.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000174-57.2015.9.13.0003

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira => Vista à defesa da juntada de Cartas Precatórias de fls. 320 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

11 - 0000251-32.2016.9.13.0003

Réu: Nelci Lima da Silva => Designada Audiência de Instrução para o dia 07/12/2016, às 15:40, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Caratinga/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

12 - 0000562-23.2016.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Vista à Defesa para que forneça a qualificação completa da testemunha arrolada às fls. 301, verso, item 03, bem como para formulação dos quesitos em relação à referida testemunha. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000584-52.2014.9.13.0003

Réu: Nivaldo Floriano Assuncao => Vista à defesa do despacho de fls. 832 e seguintes. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Leandro Alexandrino de Melo.

14 - 0000767-57.2013.9.13.0003

Réu: Cleber Santino Bernardes => Vista à defesa acerca dos documentos juntados. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Marlucio Gomes da Silva => Vista à defesa acerca dos documentos juntados. Adv.: Aderlane Fernandes dos Santos, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

15 - 0001155-52.2016.9.13.0003

Réu: Bartolomeu Ferreira => Audiência de manutenção da Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 30/11/2016, às 15:10 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

16 - 0001314-63.2014.9.13.0003

Réu: Fernando Lima Oliveira => Vista defesa do art. 428 do CPPM. Adv.: Carloto Rocha Pereira Pinto, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Thiago Henrique Salgado => Vista defesa do art. 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carloto Rocha Pereira Pinto.

Réu: William Antonio da Silva => Vista defesa do art. 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carloto Rocha Pereira Pinto.

17 - 0001321-84.2016.9.13.0003

Réu: Bruno Felipe Pereira => Designada audiência, para cumprimento do ato deprecado, para o dia 25/11/2016, às 14:45 horas, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Alfenas/MG. Adv.: Jose Ronivaldo Pereira.

18 - 0001997-72.2015.9.13.0001

Réu: Edigar de Carvalho => Carta Precatória da Comarca de Manhuaçu/MG distribuída sob o número 039416009999-7. Adv.: Moacir de Paula Guerra Filho.

19 - 0002017-39.2010.9.13.0001 ou 37963

Réu: Esaque Ribeiro da Silva => Carta precatória encaminhada para Comarca de Caratinga/MG, foi distribuída sob nº 134 16 012222-9. Adv.: Felipe Rocha Botelho, Geraldo Lins de Sales, Marcos Alves Barbosa Neto, Ranulfo Moreira Cunha Filho, Raphaella Marques de Lima Claber, Tamara Juliana Ferreira de Sena.